



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

PLANO DE AÇÃO

2024

Bertioga/SP

1



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

APRESENTAÇÃO

Este planejamento tem o objetivo de alcançar melhores práticas e boa gestão ao Bertprev, maximizando a produtividade dos trabalhos realizados, organizando as operações administrativas, permitindo maior eficiência na gestão e o aprimoramento das rotinas e tarefas realizadas, servindo como um guia, evitando assim que eventuais mudanças no comando político resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão do RPPS.

Nele é apresentado o caminho a ser percorrido por todos os servidores, porém, novos objetivos poderão ser inseridos ou alterados durante sua execução, cabendo ao Sr. Presidente do Bertprev sua aprovação, após deliberação do Conselho Administrativo.

Os coordenadores, por meio dos setores envolvidos e seus respectivos colaboradores, serão responsáveis pelo acompanhamento dos resultados obtidos, pela implementação e efetivação de todos os objetivos propostos.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

SUMÁRIO

História do BERTPREV.....	4
Quadro de servidores.....	8
Organograma.....	10
Conceitos do plano de ação e dos objetivos organizacionais.....	11
Benefícios do plano de ação	11
Diretrizes organizacionais.....	11
Premissa dos Objetivos.....	12
Objetivos.....	13



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

HISTÓRIA DO BERTPREV

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga – BERTPREV – foi criado para assegurar aos servidores públicos municipais os benefícios previdenciários de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, os dois últimos limitados a tetos iguais ao do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

O BERTPREV foi criado pela Lei Municipal nº. 187/96, de 28/06/1996, tendo regulamentação pelo Decreto Municipal nº. 343/98. A partir de 01/03/1998, fora considerado em funcionamento o Regime Próprio de Previdência Social de Bertioga. Desse modo, o município de Bertioga manteve-se vinculado ao INSS até 28/02/1998.

Fora, em 2002, reorganizado segundo a legislação federal pertinente, por meio da Lei Complementar 12/02, tornando-o devidamente adequado, tanto que ao longo do tempo veio continuamente obtendo o Certificado de Regularidade Previdenciária expedido pelo Ministério da Previdência Social em favor do Município de Bertioga.

Em 1999 realizou-se o primeiro concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal próprio, sendo providos cargos de escriturários, contador e procurador. Posteriormente, em 2.012, com a ampliação dos cargos efetivos, realizou-se o segundo concurso público na Autarquia, provendo-se cargos de auxiliares de escritório, ajudante geral, técnicos em contabilidade, contador, administrador e analista de sistemas, o que certamente alavancou o desenvolvimento do Regime Próprio ao longo desses anos, considerando-se a permanência e capacitação de seus servidores na respectiva área de atuação.

Em seguida, reorganizado, por meio da Lei Complementar nº95/13, alterada pela Lei Complementar nº 101 de julho de 2014, Lei Complementar nº 119 de dezembro/2015,



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

Lei Complementar nº 135 de janeiro de 2018 e Lei Complementar n.º 153 de janeiro de 2020, esta de grande relevância, visto que, além de outras medidas legais decorrentes da Emenda Constitucional 103/19, restringiu a concessão de benefícios a apenas aposentadorias e pensões por morte, com demais “benefícios” cabendo aos órgãos patronais. Por último, a LC 95/13 e a Lei Municipal 129/95 (Estatuto do Servidor Público de Bertioga), passaram por alterações pela LC 167/2021, publicada em dezembro passado.

Vale ressaltar que a Presidência do BERTPREV inicialmente, pela Lei Municipal 187/96, deveria ser ocupada por servidor público efetivo, nomeado pelo Prefeito Municipal. Posteriormente, tal exigência fora extinta, passando o cargo a ser de livre nomeação do Prefeito, podendo ser provido por qualquer pessoa. A partir da LC 95/13, voltou a exigência de ser ocupada por servidor efetivo e estável, bem como outros requisitos – ter nível superior e não possui condenação judicial por crime contra a Administração Pública, por improbidade ou por fraude a licitações e, com a edição da LC 167/2021, alargou-se a possibilidade para ser ocupada também por servidores inativos, e contempla nova exigência de comprovada experiência nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Foram criadas pela Lei Complementar 95/2013 2 coordenações, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, sendo a Coordenação Administrativo-Financeiro e a Coordenação Jurídico-Previdenciária. A coordenação pode ser ocupada por servidor efetivo da autarquia, na mesma LC consta suas atribuições e área de atuação, sendo que a partir da LC 167/2021 passou a ser exigido o nível superior completo e o cumprimento da legislação que dispõe sobre a exigência de certificação para a gestão do RPPS (Portaria ME 9.907/20).

O BERTPREV conta também com o Controle Interno, inicialmente criado por meio da Resolução CA nº 03/2015, expedida pelo Conselho Administrativo da Autarquia, com regramento previsto na Lei Complementar 95/13, por meio da Lei Complementar nº135/2018, fazendo parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV. O



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

controle interno é formado por 3 membros, servidores efetivos da autarquia, que à Presidência se reportam, sendo que a partir da LC 167/2021 as principais competências do controle interno agora estão disciplinadas em lei, bem como aos membros também será exigida a certificação para a gestão do RPPS.

Fora instituído, no âmbito do BERTPREV, o Comitê de Investimentos, por meio do Decreto Municipal nº 1.857/12 e Resolução nº 01/12, alterada pela Resolução 02/12, expedidas pelo Conselho Administrativo da Autarquia, cuja finalidade precípua é a discussão dos aspectos ligados ao planejamento, execução, monitoramento, e avaliação das estratégias de alocação de recursos previdenciários. Passou a ter regramento previsto na Lei Complementar 95/13, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, com poderes executivos para o implemento da Política Anual de Investimentos.

Dando continuidade, a Autarquia dispõe de 2 conselhos, sendo Administrativo e Fiscal, com atribuições, competências e formação previstas na LC 95/13, sendo ambos parte integrante da estrutura do BERTPREV. A participação é democrática, visto que os representantes são eleitos entre seus pares, com representatividade de todos os segurados, ativos e inativos, tendo extrema importância na gestão do RPPS. Dado o constante aumento de responsabilidade imposta aos Conselhos, via legislação federal pertinente, de observância obrigatória pelos RPPSs, fora pela LC 167/2021 instituída a remuneração para os conselheiros ou a opção por direito a folgas, como forma de retribuição aos trabalhos prestados ao regime, de alta escol para a manutenção dos interesses autárquicos.

A participação dos membros dos órgãos colegiados que compõem a estrutura do BERTPREV, em conjunto com a Presidência, seus Coordenadores e o quadro efetivo da Autarquia é de suma importância à gestão e na contínua e consistente fiscalização dos atos administrativos; na cobrança junto aos órgãos patronais de valores devidos ao RPPS e na avaliação e aprovação dos relatórios contábeis/financeiros.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

A autarquia dispõe de Código de Ética, instituído pela Resolução CA nº 04/2018; Ouvidoria e Acesso à Informação, inicialmente instituída pela Resolução CA nº 02/18, com previsão em lei, a partir da LC 167/2021, em seu § 1º do artigo 93 da LC 95/13; e também instituída a Política de Segurança da Informação, por meio da Resolução CA nº 03/2018.

Importante indicar que historicamente o BERTPREV sempre contou com a participação efetiva de todos os integrantes componentes dos seus órgãos estruturais, todos segurados do Regime, na condução de suas atividades e projetos, sempre tendo em mira o interesse público-previdenciário.

O reflexo pode ser mensurado pela atuação do controle externo, exercido principalmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o atual Ministério da Economia, via Secretaria de Previdência Social. Perante ambos, o BERTPREV tem uma história positiva, sendo que, em relação ao primeiro, nunca teve reprovação de contas, exceto para o ano de 2.005, cujas causas da irregularidade foram pela própria Autarquia representadas ao Tribunal, e, no que tange ao segundo, ao longo dos anos sempre contou com o Certificado de Regularidade Previdenciária expedido, bem como vem tendo boa avaliação que resulta na formação do Índice de Situação Previdenciária.

Com tudo isso, torna-se a gestão do RPPS de Bertioga absolutamente legítima, do ponto de vista da participação dos segurados, via representação, e bem qualificada para a condução dos rumos deste tão importante instrumento de proteção pública.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

QUADRO DE SERVIDORES – exercício de 2024

Presidente da Autarquia

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Conselho Administrativo

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade (Presidente Nato)

Adriano Gonzaga da Costa
Darci Pereira de Macedo
Diuver Clay de Oliveira Junior
Jean Mamede de Oliveira
Juliana Veiga dos Santos
Marcelo dos Santos Pereira
Renato Martins Fernandes

Suplentes do Conselho Administrativo

Erivaldo da Silva Feitosa
José Ferreira Melo Filho
Kátia Hidalgo Daia
Rogério Araújo dos Santos
Ronaldo Mendes
Tatiana B. de Assis Carvalho

Conselho Fiscal

Adriana dos Santos Rodrigues
Andréa de Oliveira Harder Marques
Ariosto Silvio Luciano
Fabiano Teles de Oliveira
Jean Carlo Muniz
Michelle Santos do Nascimento
Rita de Cássia Ferreira Furlan

Suplentes do Conselho Fiscal

Antônio Sergio de Jesus
Arilson Lisboa Sabino
Dennis Willian Mariano Ponciano
Israel Salcci
Jefferson Fernandes Henriques
Maria Guilherme de Almeida
Phelipe Santos do Bom Sussesso



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

Coordenadoria Administrativo-Financeiro (CAF)

Patrícia Ramos Quaresma

Coordenadoria Jurídico-Previdenciária (CJP)

Marcela de Camargo Aleagi

Controle Interno

André Girenz Rodrigues - (Presidente da comissão)

Ouvidoria

André Girenz Rodrigues

Comitê de Investimentos

Roberto Cassiano Guedes – Presidente

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário

Alexandre Hope Herrera

Victor Mendes Neto

Servidores do Quadro de Pessoal do BERTPREV

Alexandre Hope Herrera

André Girenz Rodrigues

Ariosto Silvio Luciano

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Jean Mamede de Oliveira

Kátia Hidalgo Daia

Marcela de Camargo Aleagi

Maristela Regina Teodoro Costa

Patrícia Ramos Quaresma

Phelippe Santos do Bom Sucesso

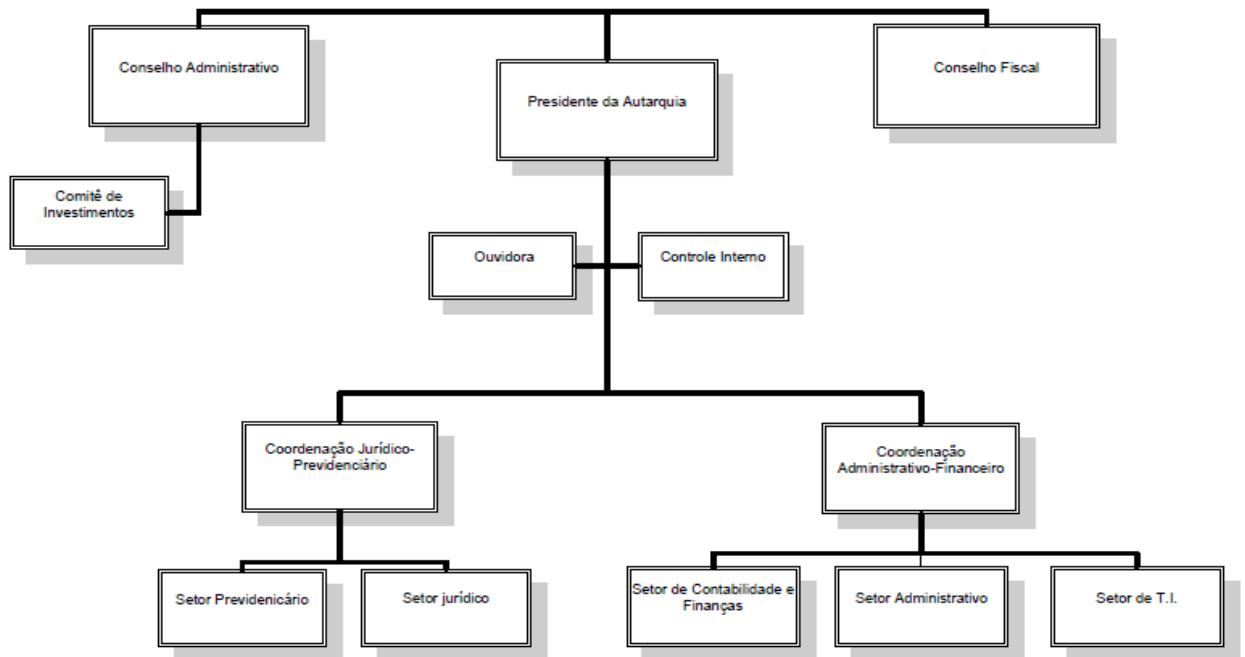
Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

ORGANOGRAMA



Conforme Lei Complementar nº95/13 e Resoluções do Conselho Administrativo nº 03/15 e 02/18.



“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

CONCEITOS DO PLANEJAMENTO E DOS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

O planejamento consiste em elaborar um plano que estipule as metas e os objetivos a serem alcançados por uma organização.

O objetivo organizacional é a meta a ser alcançada em um período determinado com vista a um resultado produtivo para a organização.

Para isso, o objetivo organizacional deve visar:

- ✓ O resultado e não a atividade;
- ✓ Ser específico e mensurável;
- ✓ Ser relacionado com um determinado período e perfeitamente alcançável;
- ✓ Buscar a produtividade da organização.

BENEFÍCIOS DO PLANO DE AÇÃO

Os benefícios na implantação do plano de ação são muitos, dentre eles podemos destacar: aprimora as tomadas de decisões; melhora a comunicação entre os funcionários; melhora a gestão organizacional e gerencial; melhora a capacitação, motivação e comprometimento dos envolvidos; divulga a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da empresa para todos os envolvidos; e monitora os resultados obtidos.

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

- **MISSÃO:** Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do Município de Bertioga e seus dependentes legais sempre com dignidade, transparência, respeito, eficiência, eficácia, governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

- **VISÃO:** Ser referência em unidade gestora para os Regimes Próprios de Previdência Social, a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente.
- **VALORES INSTITUCIONAIS:**
 - I – Legalidade;
 - II – Moralidade;
 - III – Publicidade;
 - IV – Eficiência e qualidade;
 - V – Integridade e responsabilidade pessoal;
 - VI – Impessoalidade, imparcialidade e objetividade;
 - VII – Clima organizacional harmonioso;
 - VIII – Respeito aos segurados e ao meio ambiente;
 - IX – Identidade.

PREMISSA DOS OBJETIVOS

- **PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS REALIZADOS;**
- **PROMOVER MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA;**
- **PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES;**
- **PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATEDIMENTOS REALIZADOS;**
- **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS QUE AUXILIEM A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;**
- **PROMOVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO BERTPREV.**



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

OBJETIVOS

GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS,
conforme definido no anexo 7 do pró-gestão.

ÁREA DE ATUAÇÃO / Objetivos

ADMINISTRAÇÃO

- Objetivo:** Promover o mapeamento das atividades e a elaboração de manuais dos processos do setor administrativo
Meta: elaborar o mapeamento, os manuais e os fluxogramas em 2024.
Ação: registro das atividades, estudo dos procedimentos e elaboração dos manuais.
Responsável: Coordenação Administrativo-Financeiro
Situação: em andamento
- Objetivo:** Promover capacitação para os conselheiros referente a certificação profissional, certificação exigida pelo Ministério da Previdência.
Prazo: 1º semestre de 2024.
Responsável: Coordenação Administrativo-Financeiro
Situação: **Concluído, processo administrativo nº 074/2024.**
- Objetivo:** Tornar público o resultado financeiro, atuarial e administrativo do BERTPREV - exercício de 2023 através de audiência pública.
Meta: Realizar no mínimo uma audiência pública em 2024, com divulgação dos resultados do exercício anterior.
Prazo: 1º semestre de 2024
Responsável: Coordenação Administrativo-Financeiro
Situação: **Concluído, audiência pública realizada em 18/03/2024.**
- Objetivo:** Promover a contratação de empresa para realização de eleição online em 2024, Nova formação dos Conselhos do Instituto.
Meta: contratação de empresa para realização de eleição em março/2024
Responsável: Coordenação Administrativo-Financeira.
Situação: **Concluído, processo administrativo nº075/2024.**
- Objetivo:** Promover a manutenção da certificação do pró-gestão em 2024.
Meta: renovar a certificação em 2024.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

Prazo: 1º semestre de 2024 realizar a pré-auditoria e no 2º semestre de 2024 realizar a auditoria de recertificação.

Responsável: Coordenação Administrativo-Financeiro

Situação: **Concluído.**

ATENDIMENTO

6. **Objetivo:** Promover o mapeamento das atividades e a elaboração de manuais dos processos do Atendimento (atendimento presencial aos segurados, atendimento Whatsapp e ouvidoria)

Meta: elaborar o mapeamento, os manuais e os fluxogramas em 2024.

Prazo: Exercício de 2024

Responsável: Coordenação Jurídico-Previdenciária e Coordenação Administrativo-Financeiro.

Situação: em andamento.

7. **Objetivo:** Promover a gestão dos agendamentos

Meta: promover o mapeamento de atendimentos e suas demandas.

Prazo: Exercício de 2024.

Responsável: Coordenação Jurídico-Previdenciária.

Situação: **Concluído, processo administrativo nº 075/2021.**

BENEFÍCIO

8. **Objetivo:** Realizar recadastramento dos segurados inativos e pensionistas.

Meta: Obter 100% do recadastramento dos servidores inativos e pensionistas.

Prazo: Exercício de 2024

Responsável: Coordenação Jurídico-Previdenciário.

Situação: **Concluído, 100% do recadastramento realizado com os segurados inativos e pensionistas.**

9. **Objetivo:** Contratação de Empresa Especializada para uso de sistema que permita a verificação de óbitos mensalmente - DATAPREV –

Prazo: Realizar a contratação em 2024

Responsável: Coordenação Jurídico-Previdenciário.

Situação: **Concluído, processo administrativo nº 071/2024.**



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

10. **Objetivo:** Promover a educação previdenciária
Meta: Fomentar a educação previdenciária no serviço público municipal.
Prazo: Realizar ações de educação previdenciária em 2024
Responsável: Coordenação Jurídico-Previdenciária.
Situação: **Concluído, realização de seminários em 10/06/2024 e 06/10/2024 na sede da Câmara Municipal de Bertioga. Processo administrativo nº 216/2023 e 236/2022.**

FINANCEIRO

11. **Objetivo:** Promover a realização de apresentação de estudo anual do ALM (*Asset and Liability Management* - Gestão de ativos e passivos), pela empresa de consultoria financeira contratada aos membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos do BERTPREV.
Meta: Realizar apresentação do estudo anual do ALM de 2024.
Prazo: 1º semestre de 2024.
Responsável: Coordenação Administrativo-Financeiro.
Situação: **Concluído, apresentação realizada durante a audiência pública em 18/03/2024.**
12. **Objetivo:** Promover o mapeamento das atividades e a elaboração de manuais dos processos do Financeira (tesouraria, orçamento e contabilidade).
Meta: elaborar o mapeamento, os manuais e os fluxogramas em 2024.
Ação: registro das atividades, estudo dos procedimentos e elaboração dos manuais.
Responsável: Comitê de Investimentos e Coordenação Administrativo-Financeiro.
Situação: em andamento

INVESTIMENTOS

13. **Objetivo:** Promover a elaboração de manuais dos processos que tratam dos investimentos e da política de investimentos.
Meta: manuais e os fluxogramas em 2024.
Prazo: Exercício de 2024.
Responsável: Comitê de Investimentos do BERTPREV
Situação: **Concluído**



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

JURÍDICO

- 14. Objetivo:** Promover as medidas necessárias para a manutenção da legislação municipal previdenciária em conformidade com a legislação federal pertinente
Meta: Propor minuta de projeto de Lei Complementar que vise a melhoria na legislação previdenciária municipal sempre que pertinente a melhoria da legislação previdenciária municipal.
Ação: Realizar acompanhamento da legislação federal e municipal, adotando projetos de Leis que visem na manutenção previdenciária no município.
Prazo: Exercício de 2024
Responsável: Coordenação Jurídico-Previdenciária e Coordenação Administrativo-Financeira.
Situação: Concluído, envio de minuta de PL visando a reformulação do plano de custeio do RPPS.
- 15. Objetivo:** Promover a elaboração de manual e de fluxogramas das atividades do setor jurídico.
Ação: Realizar mapeamento, criar o manual e o fluxograma.
Prazo: Exercício de 2024
Responsável: Procuradoria e Coordenação Administrativo-Financeira.
Situação: Em andamento, restando elaborar os fluxogramas.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 16. Objetivo:** Contratação de Empresa Especializada no licenciamento de uso de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual
Meta: Realizar a contratação em 2024
Responsável: Coordenação Administrativo-Financeira.
Situação: Concluído, processo administrativo nº 048/2024.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- 17. Objetivo:** Promover o mapeamento das atividades do COMPREV e da elaboração de novo manual do processo que acompanham COMPREV.
Meta: elaborar o mapeamento, o manual e os fluxogramas em 2024.
Ação: registro das atividades, estudo dos procedimentos e elaboração dos manuais.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

Responsável: Coordenação Jurídico-Previdenciária e Coordenação Administrativo-Financeira.

Situação: Concluído

ATUARIAL

18. **Objetivo:** Promover a realização de apresentação de estudo atuarial do exercício no exercício de 2024 aos segurados e órgãos colegiados do BERTPREV.

Meta: Realizar uma reunião anual para apresentação.

Ação: Realizar reunião conjunta com os conselhos e Comitê com a finalidade da apresentação de estudo atuarial do exercício anterior.

Prazo: 1º semestre de 2024

Responsável: Coordenação administrativo-financeira.

Situação: Concluído, apresentação realizada durante a audiência pública em 18/03/2024.

ARRECADAÇÃO

19. **Objetivo:** Promover o mapeamento das atividades e da elaboração de manuais dos processos que acompanham os repasses das contribuições previdenciárias da PMB, Câmara e BERTPREV.

Meta: elaborar o mapeamento e os manuais e os fluxogramas em 2024

Ação: estudo e elaboração dos manuais.

Responsável: Coordenação Jurídico-Previdenciária.

Situação: Concluído